

ATA DE REUNIÃO nº 002 – Comissão Eleitoral CPM

Pauta: Eleição Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Participantes Governo: Ana Cristina de Souza, Ana Maria Isidoro, Barbara Mariano Vicente

Participantes Sociedade Civil: Luciana Aguiar das Graças (União de Núcleos, Associações dos Movimentos de Moradia /SP e interior)

A 16h40m do dia vinte e cinco dias mês de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizada na modalidade virtual, a reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, com quórum de 03 pessoas conforme estabelecido em Regimento Interno. Reuniram-se as senhoras Ana Cristina de Souza, Ana Maria Isidoro, Barbara Mariano Vicente e Luciana Aguiar das Graças

Barbara inicia a reunião informando sobre os Anexos I e II do edital, que há alterações necessárias a serem feitas em relação a documentação a ser solicitada, informa que irá checar os modelos de anexos que foram enviados pela CPM e fará as adequações necessárias. Ana Cristina pontua que a Comissão tem até o final deste mês para ajustar os formulários e dar continuidade ao processo e entende que a conselheira Claudia Rodrigues não conseguiu fazer o levantamento destas informações, mas terão que trabalhar em cima de opções apresentadas de outras experiências para dar conta desta demanda documental. Coloca que colocará no grupo se as conselheiras conseguirão participar da reunião. Barbara informa que em leitura ao edital identificou algumas coisas que não estavam corretas e fez a correção, umas das questões foi a documentação que deve ser entregue, porque tinha sido colocado uma lista mais ampla de documentos de identificação, porém o Decreto não prevê, solicita somente cédula de identidade ou RE ou protocolo de expedição de RE, somente estas opções. Coloca que tem que ser uma pessoa residente no município de São Paulo, se for imigrante tem que ter estar aqui há pelo menos um ano, não pode ser servidora pública e tem uma pergunta a fazer a todas, tem uma parte do Decreto que é colocado; representar os movimentos, organizações e entidades em defesa das mulheres ou fóruns regionais da política devidamente credenciados no CPM e referendados pela comissão eleitoral, a pergunta é: se a coordenação tem o credenciamento disso? Ana Cristina informa que não. Barbara coloca que copiou o Decreto, mas tem dificuldade em saber se em caso de não ter este credenciamento o que pode ser feito neste caso, considera que é uma questão a ser pensada. Coloca que o segmento três que foi mencionado, mas lendo o Decreto identificou que o segmento I é de representantes de entidades, organizações e movimentos e o segmento II também é de entidades, movimentos e organizações sociais mistas, então na verdade não são três segmentos, como estavam divididos segmentos I e II fazem parte do I e as titulares por região é o segmento II, isso também foi alterado no texto e estava olhando na habilitação da candidata, mas terminara de ler para verificar se ainda há alguma alteração a ser feita e informará. Ana Cristina informa que uma estratégia que funcionou bem no início deste processo na formação da Comissão foi o compartilhamento do documento no grupo, Barbara coloca que somente teve receio de compartilhar em razão de alguém fazer alguma alteração, mas que compartilhara

como comentador, para caso desejem comentar, após ela fará as devidas alterações. Ana Cristina coloca que pode colocar no grupo em word, Barbara informa que não há necessidade que ao colocar no modo comentador, saberá quem fez sugestões/comentários. Ana Cristina pergunta se houve avanços na elaboração do cronograma e Barbara informa que já está pronta a proposta. Ana Cristina informa que esta é a maior indagação. Barbara compartilhou a tela e pergunta se aguardaremos mais alguma conselheira participar da reunião. Ana Cristina pergunta se há necessidade de estabelecer quórum. Barbara informa que sim, existe esta necessidade de estabelecer o mesmo quórum do regimento para a reunião de 50%, sendo a primeira convocação é 50% e a segunda 1/3, mas como não tem segunda convocação na Comissão Eleitoral então é considerada 50% da Comissão, ou seja, não tem quórum. Ana Cristina coloca que como foi publicada em Diário Oficial a Portaria que estabelece a Comissão e a Barbara consta como integralmente, está estabelecido o quórum para esta reunião. Esclarecida a questão Barbara compartilha a tela com o cronograma proposto e informa que a proposta está aberta a sugestões quanto aos prazos. Informa que o documento será enviado para a Assessoria Técnica de SMDHC, que concomitantemente está no processo de análise enquanto o edital é construído.

Atividades	Prazo
Publicação do Edital Eleitoral	06/05/2024
Prazo para impugnação do Edital Eleitoral	07/05/2024 à 09/05/2024
Processo de divulgação e mobilização de pré-candidaturas	10/05/2024 à 28/05/2024
Período de inscrições presenciais e virtuais de pré-candidaturas	10/05/2024 à 28/05/2024
Publicação do DO e no site da SMDHC a lista de candidaturas deferidas e indeferidas	31/05/2024
Período para apresentação de recursos do indeferimento de candidaturas	01/06/2024 à 07/06/2024
Publicação no DO a lista definitiva de candidaturas deferidas e indeferidas	11/06/2024
Período de Campanha Eleitoral	12/06/2024 à 30/06/2024
Recebimento de denúncias relativas a campanha eleitoral	13/06/2024 à 02/07/2024
Data da Votação	06/07/2024
Recebimento de denúncias relativas ao dia da eleição	06/07/2024 a 09/07/2024
Publicação no DO do resultado da eleição	12/07/2024
Período de apresentação de recurso em relação ao resultado preliminar	15/07/2024 à 18/07/2024
Publicação no DO e no site da SMDHC do resultado final da eleição	23/07/2024
Publicação na Portaria de nomeação dos membros do CPM	até dia 29/07/2024

Ana Cristina informa que gosta da proposta do cronograma que já prevê o segundo semestre com uma nova formação do Conselho tendo em vista a necessidade de pensar algumas questões para 2025, tais como Conferências ser o lugar de suporte da Coordenação para em 2025 olhar de forma mais estruturada para as conferências com uma fluência maior. Pergunta se a conselheira Luciana deseja se colocar diante do exposto. Luciana concorda e coloca que foi bem elaborada a proposta do cronograma, pois achava que não seria possível realizar a eleição mas reitera que se sente fortalecida quando vê pessoas trabalhando para que realmente estas políticas sejam validadas, informa que levou estes informes para o coletivo que participa, mas concorda com o cronograma proposto. Ana Cristina pergunta a Barbara se é possível compartilhar esse cronograma. Barbara informa que sim, considerando que a proposta é a publicação em 06/05 desde que a Assessoria Jurídica não se manifeste de forma contrária ao edital, avalia que não há problema em compartilhar o edital, porém é necessário ter em mente que caso a Assessoria Jurídica der o parecer contrário, o próximo passo seria adequar o edital em relação ao parecer e em caso de concordância com a posição a Assessoria Jurídica somente seguiremos com a publicação. EM caso de não concordância da nossa parte precisaremos construir um documento, remeter a Assessoria Jurídica e aguardar a devolutiva da Assessoria Jurídica, processo que pode demorar um pouco mais de tempo. Em razão desta questão a data de publicação do edital pode ser alterada, mas caso ocorra uma alteração será de uma semana após a data inicial proposta, conseqüentemente ocorrerá a alteração dos outros prazos. Ana Cristina esclarece a conselheira Luciana que AJ é nomenclatura da Assessoria Jurídica da SMDHC que avalia o edital de chamamento porque quem assina o edital é a secretaria de Direitos Humanos, ou seja, todo e qualquer documento que a secretaria chefe da Pasta assina, a Assessoria Jurídica faz a análise para validar o documento para a assinatura da Secretaria. Caso não esteja apto para a assinatura da Secretaria eles fazem a indicação das alterações, nós vamos dar celeridade nestas alterações se entendemos que estas alterações não mudam o escopo de intenção do nosso edital, se considerarmos que as solicitações elas mudam o escopo do objetivo do edital nos teremos que fazer uma réplica para a Assessoria Jurídica para que eles entendam a s nossas motivações para manter o que está no documento e dar segurança legal para a assinatura da secretaria. Neste processo como a Barbara disse não havendo nenhum apontamento mantemos o calendário com publicação em 06.05.2024, caso tenha algum apontamento e quisermos fazer uma réplica ou uma resposta a Assessoria Jurídica este prazo pode se estender em uma semana e os demais prazos conseqüentemente. Mas conseguimos dar conta que no início do segundo semestre nós já tenhamos uma nova formação para o CPM, reiterando com o objetivo de criar folego com essa nova formação para em 2025 chegar fortalecidas para as conferências municipais, estaduais e a federal. Luciana agradece e compreende o processo. Ana Cristina informa que acredita ser estas as discussões de hoje, foram dados passos importantes, ter o cronograma é interessantíssimo, porque é o desejo das conselheiras, com essas ressalvas publicamos no grupo da Comissão para que as que não conseguiram entrar poderem acessar o cronograma e dar continuidade aos tramites e você vai nos sinalizando com relação aos anexos e a Ana Isidro se eu por fim não conseguir te atender a Ana Isidoro consegue te dar suporte também para o que você precisar. Barbara agradece e informa que tentará fazer até segunda-feira estes documentos e colocara no grupo

este documento para que vocês possam acompanhar. Ana Cristina agradece a todas e a reunião encerrada.